



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 11 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 26/15

Ref.: OF-SGP-23 nº 0039/2015

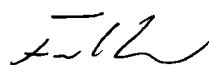
DOCREC

166/2015

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 60/12, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Festa de Tradições Nordestinas do Jardim Noêmia, a ser comemorada anualmente no último final de semana do mês de julho, tendo-lhe sido reservado o número 16.123.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO DONATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAWdrs
Reserva 16.123